Campanha - Março Jurídico

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

1 DA PROMOÇÃO

A **Campanha Março Jurídico**, na modalidade presencial tem por objetivo oferecer condições privilegiadas de estudo aos alunos que buscam ingressar no **Curso Bacharelado em Direito**, nas unidades listadas neste regulamento.

1.1 Unidades Participantes: Centro Universitário Uniftec Caxias do Sul, Faculdade FTEC Porto Alegre – Zona Norte e Instituto Brasileiro de Gestão e Negócios (Ibgen).

1.2 Validade Promoção: Matrículas efetuadas de 01/03/2024 a 31/03/2024.

1.3 Curso Participante: Bacharelado em Direito

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo de 2024/1 para cursos listados no item 1.3 nas datas informadas no item 1.2 que estejam aptos a se matricularem, ou seja, candidatos que já concluíram o Ensino Médio até a data da matrícula na Instituição.

2.2 Alunos nas formas de ingresso como diplomado, reingresso (mesmo após perda do vínculo com a Instituição) e transferência também estão aptos a participar desta promoção.

2.3 Esta campanha não é válida para alunos que já estão ativos (matrícula, pré-matrícula ou rematrícula) em qualquer uma das unidades do Grupo UNIFTEC.

3 DO DESCONTO

3.1 PARA INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR OU ENEM)

3.1.1 Será oferecido o desconto nas mensalidades a partir do semestre de 2024/1, permitindo que alunos aprovados no **Processo Seletivo** façam seu curso com um menor investimento financeiro e dedicado a formação acadêmica.

3.1.2 No ato da matrícula, o aluno pagará o valor de R$49,90 referente a taxa de matrícula e receberá um desconto de acordo com a Carga Horária Financeira contratada de até 70%*, conforme segue, válido até o final do curso, para o curso listado no item 1.3 oferecido pelas unidades participante deste regulamento, conforme item 1.1.

Desconto aplicado conforme Carga Horária Financeira total das disciplinas contratadas para as unidades Centro Universitário Uniftec Caxias do Sul e Instituto Brasileiro de Gestão e Negócios (Ibgen):

Carga Horária Financeira	Desconto
180h	Até 50%
240h	Até 55%
300h	Até 65%

Desconto aplicado conforme Carga Horária Financeira total das disciplinas contratadas para a unidade Faculdade FTEC Porto Alegre – Zona Norte:

Carga Horária Financeira	Desconto
180h	Até 55%
240h	Até 60%
300h	Até 70%

3.2 PARA INGRESSO VIA TRANSFÊRÊNCIA, REINGRESSO OU DIPLOMADO

3.2.1 Será oferecido o desconto nas mensalidades a partir do semestre de 2024/1, permitindo que alunos que ingressarem na forma de Transferência, Reingresso ou Diplomado (Segunda Graduação), façam seu curso com um menor investimento financeiro e dedicado a formação acadêmica.

3.2.2 No ato da matrícula, o aluno pagará o valor de R$49,90 referente a taxa de matrícula e receberá um desconto de acordo com a Carga Horária Financeira contratada de até 70%*, válido até o final do curso, para o curso, para os cursos listados no item 1.3 oferecido pela unidade participante deste regulamento, conforme item 1.1.

Desconto aplicado conforme Carga Horária Financeira total das disciplinas contratadas:

Carga Horária Financeira	Desconto
180h	Até 55%
240h	Até 60%
300h	Até 70%

3.3 Os descontos não serão cumulativos com outras promoções, campanhas de descontos e bolsas institucionais.

3.4 Desconto válido para todo o curso, conforme Carga Horária Financeira de disciplinas a ser contratada na rematrícula, a partir do semestre 2024/2, o qual seguirá a proporcionalidade conforme a tabela do item 3.

3.5 Desconto válido para pagamento do boleto até a data do vencimento. Após essa data do vencimento, o desconto não será devido e a mensalidade retorna ao valor original do contrato.

3.6 Caso o aluno tranque a matrícula ou faça o cancelamento do seu curso perderá o direito ao benefício deste desconto.

3.7 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a essa campanha.

3.8 O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula nessa campanha e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

4 DA PROVA PARA INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)

4.1 A prova será realizada de forma online, conforme instruções no Edital do Concurso Vestibular 2024/1 que consta no site www.uniftec.com.br, em que no ato da inscrição o candidato deverá selecionar qual Processo Seletivo prefere realizar.

4.2 A composição da prova do Processo Seletivo será de 01 redação.

4.3 A nota da redação não altera o valor da bolsa concedida, entretanto, serão desclassificados os candidatos que deixarem redação em branco e/ou obtiverem nota inferior a 2,0 conforme estabelece o Edital do Concurso Vestibular 2024/1.

4.4 O candidato contemplado com o desconto tem o prazo de uma semana após a divulgação do resultado, o qual será feito por e-mail ou através de consulta no site de inscrição do vestibular, para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da Unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à Ecoinove Holding Educacional o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

Caxias do Sul, 01 de Março de 2024.